



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 109/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL JAQUELANI DE ARAÚJO SILVA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO – RIO GRANDE DO NORTE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de Campo Redondo – Rio Grande do Norte, acerca de cessão de servidor municipal para aquele órgão, nos termos do Ofício 011/2021-GP,

RESOLVE:

**Art. 1º - CEDER** a servidora pública municipal **JAQUELANI DE ARAÚJO SILVA**, matrícula F26010, portadora do CPF nº 672.783.614-00, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Prefeitura Municipal de Campo Redondo – Rio Grande do Norte, SEM ÔNUS para este Município cedente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º - Determinar** ao Setor de Recursos Humanos a devida anotação na ficha funcional.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor no ato de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito